ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PLCL 01/20
Fls 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto Coelho de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 252/2016 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 10-A na Lei Complementar nº 252/2016, com a seguinte redação:

"Art. 10-A O servidor pertencente ao quadro permanente e suplementar da Câmara Municipal de Macaé fará jus ao adicional por tempo de serviço devido à razão de 5% (cinco por cento) por cada triênio, incidentes sobre o vencimento básico, limitado ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento).

§ 1º A apuração do tempo de serviço será feita em dias, cujo número será convertido em ano civil, isto é, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo levado em conta, para este cômputo, somente o tempo de serviço prestado a municipalidade.

§ 2º O servidor fará jus ao adicional a partir do dia do mês em que completar o triênio."

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pela Câmara Municipal de Macaé com fundamento no art. 49 da Lei Complementar Municipal nº 011/98 modificado pelo art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 196/2011 e art. 52 da Resolução CMM nº 1701/94.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do art. 41 da Lei Complementar nº 252/2016.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macaé, 14 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PLCL 01/20
Fls 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Carlos Eduardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JÚLIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE PRESISENTE

LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
2º VICE PRESISENTE

MÁRCIO SOARES BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO

RENATA THOMAZ DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Macaé - Macaé - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000346	Autenticação: 12020/02/17000346
Número / Ano	000346/2020
Data / Horário	17/02/2020 - 17:15:26
Ementa	"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 252/2016 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ"
Autor	Mesa Diretora - MDIR
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Legislativo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	18155